

política



Repórter Brasília
Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

Senadores em diligência no RS



FOTOMONTAGEM/DIVULGAÇÃO/JC

A Comissão Externa do Senado (CET-RS), criada para acompanhar a tragédia climática que assola o Rio Grande do Sul, estará no Estado hoje em diligência para verificar a situação humanitária quanto à assistência às crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Gaúchos trabalhando juntos

O colegiado, presidido pelo senador Paulo Paim (PT, esquerda na foto), sendo vice o senador Ireneu Orth (PP, centro na foto), e o relator, o senador Hamilton Mourão (Republicanos, direita na foto), terá encontro com o governador Eduardo Leite (PSDB) e os prefeitos de Canoas, Jairo Jorge (PSD), e de São Leopoldo, Ary Vanazzi (PT). Além disso, está programada a visita a abrigos e hospitais de campanha.

Propostas legislativas

O objetivo dessa comissão é identificar, centralizar e sugerir a votação urgente de propostas legislativas (Senado e Câmara), voltadas para a recuperação do Estado e acompanhar o trabalho que está sendo realizado. Também integram o colegiado Leila Barros (PDT-DF), Jorge Kajuru (PSB-GO), Espiridião Amin (PP-SC), Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) e Alessandro Vieira (MDB-SE), gaúcho de Passo Fundo.

Tragédia no Rio Grande do Sul

Na próxima segunda-feira, às 10h, acontecerá no plenário do Senado uma sessão temática intitulada “Tragédia no Estado do Rio Grande do Sul”, com a participação de especialistas, cientistas, ambientalistas, autoridades, incluindo a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, o presidente da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), professor Francisco Milanez, e a secretária de Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul, Marjorie Kauffmann. Na terça-feira, a CET-RS vai apresentar a primeira etapa de ações legislativas para ajudar o Rio Grande do Sul.

Legalização da Maconha

“Grandes empresas querem liberar o plantio generalizado da maconha e sua industrialização”- alerta o deputado federal gaúcho Osmar Terra (MDB). O parlamentar afirma que “o lobby da legalização da maconha está em ação após a maior empresa de tabaco (cigarros de nicotina) do Brasil e do mundo, a BAT (British American Tobacco), comprar boa parte das ações de empresas produtoras de maconha (cannabis) e derivados. No Canadá e na Alemanha foi retomada novamente a pressão para legalizar a maconha no Brasil”.

Mentira da maconha ‘medicinal’

Osmar Terra, médico e ex-secretário de Saúde do Rio do Grande do Sul por oito anos, observa: “O interesse é óbvio, e admitido para começar com a mentira da maconha “medicinal”, e depois partir para liberar o uso adulto da droga. Vai gradualmente somar ao mercado da nicotina (cigarro convencional) o uso liberado da maconha”.

Leite anuncia mais recursos para o Plano Rio Grande

Governador comunicou novo aporte em reunião com prefeitos

/ CLIMA

Fabrine Bartz

fabrinebartz@jcrs.com.br

O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB), juntamente com prefeitos dos municípios atingidos pelas fortes chuvas, anunciou na tarde de ontem a ampliação dos recursos destinados ao Plano Rio Grande.

Ao todo, serão R\$ 148 milhões ao Fundo a Fundo da Defesa Civil. Outros R\$ 60 milhões serão destinados para horas-máquinas na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedur).

“No Fundo a Fundo, o município faz a articulação via Defesa Civil. Já para o reconhecimento das horas-máquinas é necessário buscar a secretaria de Agricultura e a secretaria de Desenvolvimento Urbano”, esclareceu o governador Eduardo Leite.

Além dos R\$ 70 milhões já destinados no Fundo a Fundo, mais R\$ 78 milhões foram anunciados pelo governo gaúcho. É necessário, portanto, a Lei Municipal Fundo a Fundo, o decreto de calamidade e o Plano de Contingência atualizado. Conforme o governador, novos repasses



EVANDRO OLIVEIRA/JC

Ações do governo para atingidos contarão com mais R\$ 78 milhões

devem ser feitos.

Quanto à população, o Auxílio Abrigamento terá o investimento de R\$ 12 milhões. É necessário que os municípios façam a adesão ao programa. O pagamento individual de R\$ 150,00 por pessoa será pago com base nas informações do aplicativo Aproxima.RS. A plataforma, lançada nesta ontem, propõe a gestão dos abrigos de forma organizada. O aplicativo conta com informações de contato e localização.

Os recursos destinados ao aluguel social também serão ampliados, passando dos atuais R\$

30 milhões para R\$ 60 milhões. Serão destinados R\$ 400 por mês por família. Os municípios deverão enviar o nome do beneficiário para posterior pagamento.

Já o Projeto Solidariedade RS busca realizar a conexão entre doadores e abrigos. A plataforma foi desenvolvida por uma startup gaúcha, WideLabs, com sede em São Paulo. As necessidades são atualizadas diariamente. O governador também fez um apelo para o registro do CPF na compra de geladeiras e eletrodomésticos, com o intuito de devolver o imposto para famílias atingidas.

Publicada resolução que suspende execução de dívidas

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) publicou, no Diário Oficial de ontem, a Resolução 251/2024, que autoriza a suspensão por até seis meses de ações judiciais em que o Estado executa dívidas de pessoas atingidas pelas enchentes. A medida foi tomada em razão do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto 57.596/2024.

A resolução se aplica a devedores que sofreram consequências dos eventos climáticos que embasaram o estado de calamidade atual, atendendo àqueles que tiveram seus estabelecimentos ou residências atingidos; tiveram sua atividade econômica afetada de modo relevante, por motivos como a ausência de insumos, mão de obra ou possibilidade de escoamento da produção; tiveram, sendo pessoas físicas, sua fonte de renda principal comprometida; sofreram efeito considerável relevante.

A PGE dará prioridade à análise dos pedidos e poderá exigir comprovação da situação do estabelecimento afetado, demonstrativo de fluxo de caixa, registros fotográficos ou outros elementos pertinentes à decisão, a qual deverá considerar as dificuldades reais enfrentadas pelo devedor no contexto de calamidade pública.

A decisão sobre o pedido de suspensão da cobrança será comunicada pelo e-mail informado no requerimento e, em caso de indeferimento, o devedor poderá recorrer.

O pedido de suspensão deve

ser feito pela parte interessada ou por seu representante judicial e não alterará o montante da dívida. Serão mantidas penhoras já realizadas, exceto se a perda ou redução decorrer diretamente do perecimento do bem (empresa) ocasionado pelo evento climático, ou se houver liberação em face das circunstâncias concretas da calamidade.

A suspensão também poderá ser solicitada pelo Estado em juízo, independentemente de requerimento do devedor, quando o impacto direto do evento de calamidade for aferido pela PGE por outros meios. Esta última opção permite a atuação proativa do procurador do Estado quando souber por outros meios que o devedor foi atingido pelo evento climático.